



Bruno Miguel
A
Unk

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO NA CARRIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR E DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas nove horas, e 15 minutos nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal de para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior e Assistente Operacional**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes a Presidente do Júri da **Referência F** Jorge Manuel Jordão Afecto, Chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo e os vogais efetivos, Bruno Miguel Henrique Nogueira , Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo e José Eduardo Correia dos Santos Dixo, chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal comum, foi publicitado no Diário da República na II Série, na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo, na BEP (Bolsa de Emprego Público) conforme o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril , em 31 de janeiro de 2020 e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 14 de fevereiro de 2020, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, procedeu à análise das mesmas.

2. Foram recebidas 7 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Situação
André Filipe Teixeira Pinto	Admitido
Fernando Augusto Valente	Admitido
Filipe Daniel Almeida Leonardo	Admitido
José Carlos Fanado Raposo Amaral	Admitido
José Manuel Moreiras	Admitido



Nome	Situação
Júlio Paulo Campos Pontes	Não Admitido
Maria Olinda Esteves Catarino	Admitido

3. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Relativamente à Situação definida como "Admitido" – Admitir o candidato acima identificado ao Procedimento Concursal

b) Relativamente à Situação definida como "Não Admitido" – Excluir o candidato acima mencionado uma vez que apenas apresentou o formulário de candidatura não apresentando os demais documentos exigidos no aviso de abertura.

Assim, nos termos do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o Júri deliberou notificar o candidato a excluir para a realização de audiência de interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferece sobre a manifestada intenção do Júri. Mais deliberou o Júri que a notificação será efetuada mediante carta registada com aviso de receção e que, findo o referido prazo, se não houver alegações por parte do candidato o júri procederá à marcação das provas.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Presidente do Júri

(Jorge Manuel Jordão Afecto)

O Primeiro vogal efetivo

(Bruno Miguel Henrique Nogueira)



O 2º Vogal efetivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Eduardo Correia dos Santos Dixó", is written over a horizontal line.

(José Eduardo Correia dos Santos Dixó)